



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
MINISTÉRIO DAS
MULHERES



Anexo IV

Modelo de Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome <i>Indicar o nome da entidade proponente</i>	CNPJ <i>Indicar o número de inscrição da entidade proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda</i>		
Endereço <i>Indicar o endereço completo da entidade (rua, número, bairro)</i>	E-mail <i>Indicar o endereço eletrônico da entidade</i>		
CPF <i>Registrar o número de inscrição do CPF do responsável pela entidade</i>	RG <i>Registrar o número do RG do responsável pela entidade</i>	Órgão Expedidor <i>Indicar a sigla do órgão expedidor</i>	Cargo <i>Indicar função do responsável pela entidade</i>
Endereço <i>Indicar endereço completo do responsável (rua, número, bairro)</i>	CEP <i>Registrar o Código do Endereçamento Postal do domicílio do responsável</i>		

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

2.1 Descrever a evolução dos trabalhos da instituição a partir da sua fundação:

2.1.1 O diagnóstico da situação: descrevendo a zona de abrangência da Entidade, se é constituída na área urbana ou rural, as condições gerais das moradias dos pescadores.

2.1.2. Informar a situação socioeconômica do público-alvo (pescadores): a faixa etária, a Escolaridade (alfabetizados, ensino fundamental, médio e superior); a Renda.

2.1.3. Informar as principais dificuldades de acesso aos serviços públicos.

2.1.4. Descrever como é feita a captura, transporte e comercialização do pescado atualmente.

2.2. Recursos humanos e/ou membros da diretoria (Informar os membros da diretoria).

Nome	Formação Profissional	Cargo/Função na OSC	Vínculo
Ex.: Aparecida dos Anjos	Médio Completo	Presidente	Voluntário

2.3. Dados cadastrais do proponente:

2.3.1. Relação do número de pescadores que trabalham com a pesca artesanal, discriminando as seguintes informações: número do CPF, idade, sexo, tempo na atividade.

2.3.2. Volume médio de produção anual da OSC e destino de sua produção (empresa, atravessador, comprador e município/estado).

3. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

3.1. TÍTULO

Informar um título para a proposta apresentada, devendo traduzir, de forma resumida, o tema central da proposta.

3.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Descrever de forma clara apenas o OBJETO da proposta (conforme o item I deste edital).

3.3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Deverá obrigatoriamente demonstrar a importância da proposta. Deverá informar ainda:

3.3.2. Qual a necessidade de realizar o objeto do projeto? Como será realizado o escoamento da produção?

3.3.3. A importância do objeto proposto, quais os resultados esperados e quais benefícios trarão para seu público-alvo (pescadores).

3.3.4. Detalhar a necessidade e uso da OCS para cada item requerido na proposta em conformidade com a legislação vigente.

3.4. OBJETIVOS

Informar claramente o objetivo macro e os específicos do objeto da proposta. Deve refletir o resultado esperado com a execução da proposta e informar os objetivos específicos a serem alcançados com a proposta, os efeitos diretos das atividades ou ações a serem implementadas.

3.5 METAS

(Informar metas que deverão ser alcançadas com o objeto da proposta, quantitativas, mensuráveis. Informar meta para cada objetivo específico). Ex: Aumentar a produção de pescado em %.

3.6. PÚBLICO-ALVO

Informar a quantidade de famílias/pescadores que serão beneficiadas com a proposta.

3.7. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Execução das ações para alcance dos objetivos, resultado esperado e cumprimento das metas:

- Definir de forma clara e específica como serão utilizados os materiais.
- Como será realizada a divisão dos materiais entre os associados.

- Quais os critérios que serão utilizados para a divisão dos materiais.
 - Como será realizado o acompanhamento do objeto da proposta.
- * *Como será feita a adequação do ambiente para a instalação dos equipamentos solicitados atendendo as regulamentações cabíveis.*

4. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado de Pernambuco, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos equipamentos. Pede Deferimento,

Local, de de 2025.

Obs.: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Parceria.

5. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO

APROVADO:	
Local e Data	Parceiro Público (Representante Legal responsável)